



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

071

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1692 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por // Lei,

RESOLVE:

Conceder à funcionária MARÍLIA TEIXEIRA DA SILVA FORTES, Professora Primária, padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais, da Diretoria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 8 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, referente aos dias 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 de abril de 1972, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 649, de 12 de abril de 1972, que recebeu o seguinte despacho: // "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

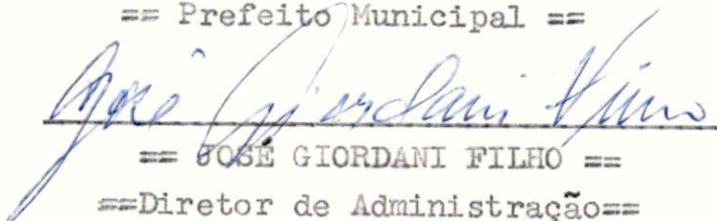
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de abril de 1972



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

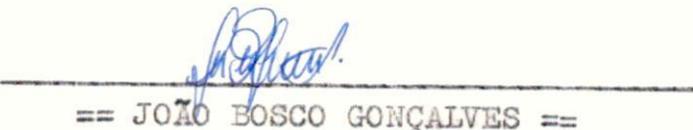
== Prefeito Municipal ==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 18 de abril de 1972.



== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =